



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2018

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2018, objeto contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura, construção de equipamentos públicos comunitários e recuperação de área degradada nos bairros Jorge Amado, Nova Itabuna, Maria Matos (Rua de Palha), Lomanto Júnior, Santa Catarina, Bananeira e Sinval Palmeira neste Município de Itabuna. Em razão do Interesse Público, em conformidade com o artigo 78, inciso XII combinado com o artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, fica rescindido o Contrato mencionado, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Itabuna- BA, 01 de agosto de 2024.